



Trata-se do **Projeto de Resolução nº 045/2025**, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, que *“institui a frente parlamentar de apoio aos Transportadores Regulares de Resíduos Sólidos no Município São Paulo e dá outras providências”*.

O objetivo da Frente, segundo o Autor da propositura, é *“fortalecer a representatividade e o diálogo”* entre os chamados *“caçambeiros”* e o Poder Público, em face do papel que desempenham na gestão dos resíduos sólidos urbanos. Responsáveis pelo transporte e destinação correta de entulhos e materiais descartáveis, esses profissionais evitam o descarte irregular e promovem um ambiente urbano mais limpo e saudável. Em suma, contribuem para *“a limpeza, organização e sustentabilidade ambiental da cidade”*.

Entretanto, *“enfrentam desafios significativos”*, como regulamentação inadequada, falta de reconhecimento profissional e dificuldades na obtenção de licenciamento e autorizações.

Pretende-se que a criação da Frente, promovendo debates sobre as condições de trabalho, segurança, infraestrutura e regulamentação da atividade, possa conseguir melhores condições de trabalho, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de São Paulo com o desenvolvimento sustentável da cidade.

Paralelamente, seria possível *“aprimorar a fiscalização sobre o uso irregular de caçambas por empresas clandestinas, que impactam negativamente a categoria e o meio ambiente”*.

Reconhecendo a relevância da criação proposta, especialmente quando se sabe que o *Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa situa o setor dos resíduos sólidos como o segundo emissor de tais gases no município de São Paulo*, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aprova o **Projeto de Resolução nº 045/2025** nos termos do **Substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, elaborado *“com vistas a adequar a redação do projeto à técnica legislativa”*.